



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL N° 03/2026 - GAB/CAMB

#### Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Qualificação Profissional, nas categorias de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Desenhista de Moda	30	Ensino Fundamental completo	noturno	
Gestão e Operação de Restaurantes e Similares	20	Ensino médio completo	Vespertino	02/02/26
Serviços Assistidos por Animais	40	Ensino médio completo	Sábados diurnos	a 01/03/26
Inscrições: Acesse <a href="https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=_F">https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=_F</a> e escolha o curso que deseja se inscrever.				

#### 2. Apresentação dos Cursos:

2.1 Desenhista de Moda: O curso capacita estudantes para criar croquis de moda feminina, masculina e infantil, preparando-os para o setor de confecção com base em pesquisas de tendências e comportamento de consumo. Oferecido gratuitamente no IFC - Campus Camboriú, o curso atende a uma demanda crescente na região e apoia projetos de economia solidária, incentivando a criação de cooperativas. Os alunos desenvolvem habilidades técnicas e criativas para atuar em ateliês, empresas de moda ou empreender na área, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

2.2 Gestão e Operação de Restaurantes e Similares: O Curso em Gestão e Operação de Restaurantes e Similares objetiva formar gestores de estabelecimentos de alimentos e bebidas com competência e habilidades para produzir, servir, planejar, empreender e gerir negócios na área de alimentos e bebidas com inovação e responsabilidade socioambiental.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

2.3 Serviços Assistidos por Animais: O curso objetiva qualificar profissionais que atuam ou que desejam atuar na área de Serviços Assistidos por Animais, tanto na função de condutor, quanto nas funções de terapeuta, professores e outros que possam participar atuando na área

### 3. Dos Cursos:

3.1 O curso Desenhista de Moda terá carga horária de 280 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Desenhista de Moda	Segundas e quartas - presencial e Terças e quintas - Ead (19h)	IFC Camboriú

3.2 O curso Gestão e Operação de Restaurantes e Similares terá carga horária de 200 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Gestão e Operação de Restaurantes e Similares	Segundas e terças presencial (13hs) com parte da carga horária em EAD em todas as disciplinas	IFC Camboriu

3.3 O curso Serviços Assistidos por Animais terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Serviços Assistidos por Animais	Sábados - 8:00 às 12:00h e 13:30 às 17:30h	IFC Camboriu

3.5 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso Desenhista de Moda visa atender a qualificação profissional O Curso de Desenhista de Moda na modalidade presencial com parte da carga horária em Ead é destinado a estudantes do IFC e comunidade em geral que tenham o Ensino Fundamental Completo e interesse em ingressar ou se qualificar na área da Moda.

A área profissional de atuação está relacionada ao setor de Moda e Confecção, abrangendo ateliês, marcas de vestuário, escritórios de criação, estúdios de design e empresas têxteis. O profissional formado poderá atuar como desenhista de moda, ilustrador de moda ou assistente de estilo, desenvolvendo croquis, fichas técnicas e representações visuais para o desenvolvimento de produtos e coleções.

4.2 O curso Gestão e Operação de Restaurantes e Similares visa atender a qualificação profissional de trabalhadores, gestores e administradores de bares, restaurantes e similares e demais interessados em se qualificar para o gerenciamento e operação de restaurantes e similares.

4.3 O curso Serviços Assistidos por Animais visa atender a qualificação profissional dos candidatos com ensino médio completo que atuem ou desejam conhecer a área dos SAAs.

4.5 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição em um ou mais cursos deste edital:

##### 4.5.1 Desenhista de Moda:

- a) Ensino Fundamental completo;
- b) 16 anos de idade ou mais;

##### 4.5.2 Gestão e operação de restaurantes e similares -

- a) Ensino médio completo;
- b) Idade mínima de 18 anos;

##### 4.5.3 Serviços Assistidos por Animais:

- a) Ensino Médio Completo;
- b) Idade mínima de 18 anos;



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

## 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 02/02/2026 a 01/03/2026

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: [https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F), escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online:

Local: Coordenação de Cursos de Qualificação Profissional, no Bloco A, sala 006  
Dias e Horários: 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feiras, Das 13:30h às 17:30h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online .
- c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

## 6. Da Seleção:

6.1 O processo seletivo acontecerá da seguinte forma:

- a) caso haja número de inscritos menor que o número de vagas, todos os com inscrição homologada são classificados automaticamente;
- b) caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio, quando, em lista única, classificar-seão aprovados e suplentes.

## 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Para fins de critérios de avaliação, serão realizadas atividades e avaliações nos diferentes componentes curriculares (trabalhos, seminários, relatórios, provas, estudos de caso, entre outros), podendo ser de natureza teórica e/ou prática, presencial ou à distância;

8.2 Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver média do período letivo igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de cada disciplina.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	02/02/26 a 01/03/26
2	Homologação dos Inscritos	Até 05/03/26
3	Período para Recurso	05/03/26
4	Resultado do Recurso	09/03/26
5	Seleção (sorteio)	09/03/26
6	Divulgação do resultado da seleção	Até 11/03/26
7	Período para Recurso	12/03/26
8	Resultado do Recurso	13/03/26
9	Resultado Final	13/03/26
10	Matrícula	Conforme item 7.1 deste edital
11	Início das Aulas	A partir de 23/03/26



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

12	Fim previsto do curso	Desenhista de Moda - julho de 2026
		Gestão e operação de restaurantes e similares - novembro de 2026
		Serviços Assistidos por Animais - junho de 2026

## 10. Das Vagas Não Ocupadas

10.1. Esgotada a lista de classificação final e havendo vagas remanescentes, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) interessados(as).

10.2. A quantidade de vagas não ocupadas disponíveis para cada chamada será publicada no mesmo link de inscrições.

10.3. Todas as vagas não ocupadas que surgirem serão destinadas para a Ampla Concorrência.

## 11. Das Disposições Gerais

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

11.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

11.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

11.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Camboriú/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



**EDITAL N° 3/2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/01/2026 08:48 )*

*SIRLEI DE FATIMA ALBINO*

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/CAM (11.01.03.01)*

*Matrícula: ####052#4*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: EDITAL, data de emissão: 28/01/2026 e o código de verificação: 8bd03a17f0